



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2000, DE 08 DEZEMBRO DE 2000.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco
ao Ilustríssimo Senhor **Inelci Pedro Matielo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco
ao Ilustríssimo Senhor **Inelci Pedro Matielo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 08 dias do mês de dezembro de 2000.


GILMAR LUIZ ARCARI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

IV

EDIÇÃO 2428

PATO BRANCO, DOMINGO, 10 DE DEZEMBRO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2000 DE 08 DEZEMBRO DE 2000

Sua Excelência Cordeiro Tinto da Câmara Honorária de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Juiz Pedro Moreira.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Juiz Pedro Moreira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 08 dias do mês de dezembro de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente